





fator 🗮

Inicio das atividades da Fator com a abertura da Fator S.A Corretora de Valores - RJ

fator *\`

Transforma-se
em Banco
Múltiplo, com
carteira de
banco comercial
e de banco de
investimentos

fator

Fator
Administração
de Recursos
inicia suas
atividades como
empresa
independente e
lança 1º fundo
Sinergia
Governança
Corporativa

1997

fator fator seguradora

Fator
Seguradora
inicia suas
atividades
atuando em
seguros
corporativos

2008

Há mais de 50 anos, a Fator é um conglomerado financeiro dinâmico, atual e pronto para os desafios de seus clientes.

1989

fator seguradora

f ⊚ in •



RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL NÃO PADRONIZADO

Artigo 927 do Código Civil:

Aquele que, por ato ilícito (artigos 186 e 187), causar danos a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor implicar, por sua natureza, riscos para os direitos de outrem.







Corporal

Lesão corpórea ou doença sofrida por pessoa física

Exemplo: Queda de uma luminária sobre um cliente



Material

Dano físico a propriedade tangível

Exemplo: Danos a objetos, bens, animais



Imaterial

Dano resultante da privação de um direito, da interrupção de uma atividade ou da perda de um benefício. f ⊚ in •



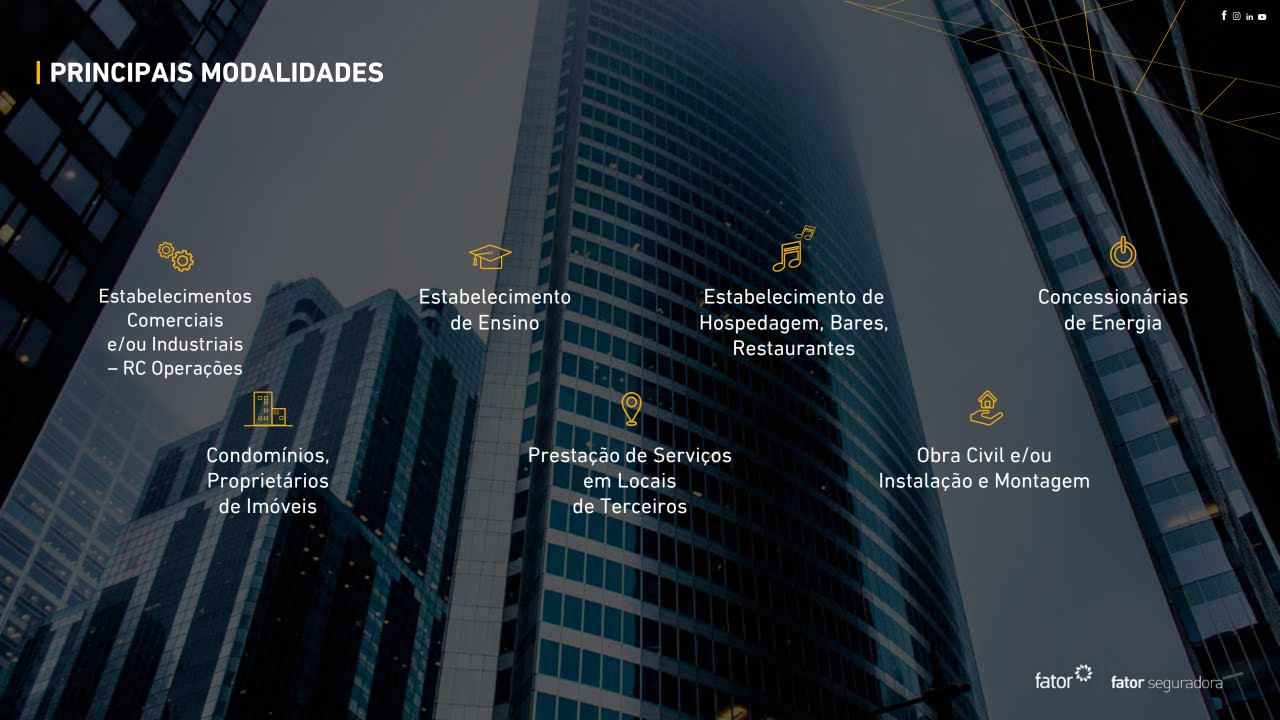
ABRANGÊNCIA DO SEGURO

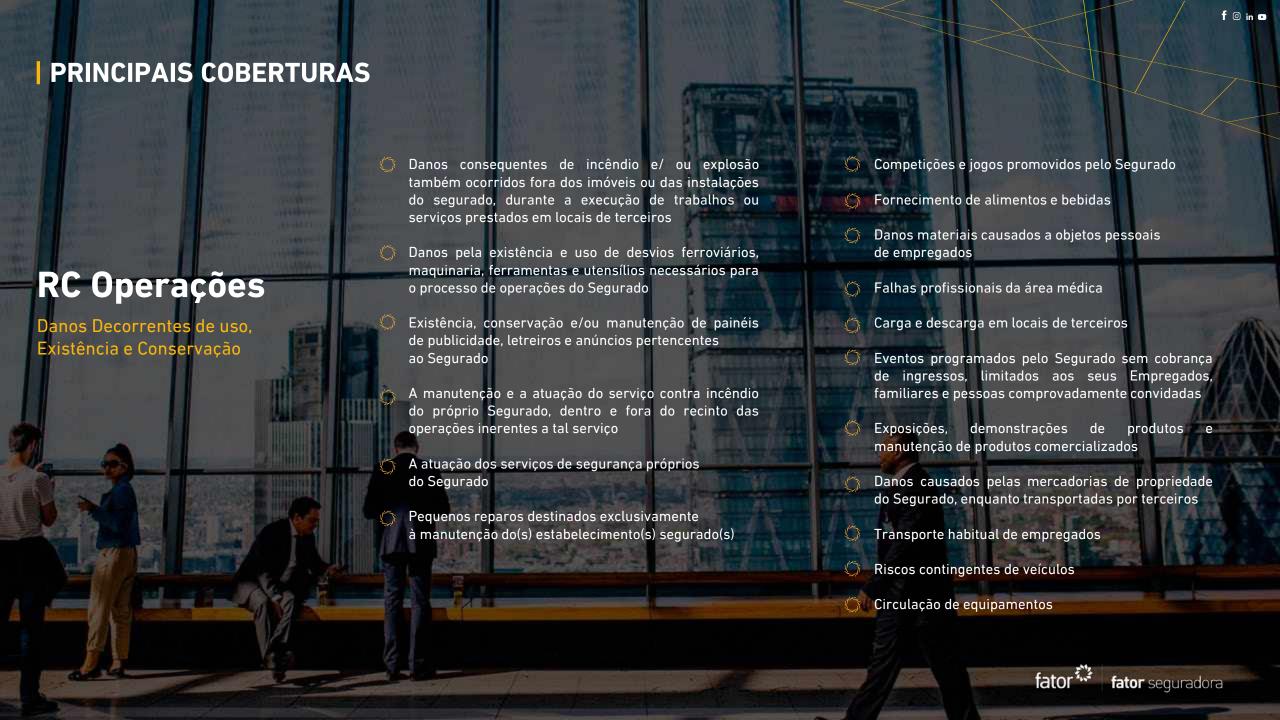


RC Geral Não Padronizado Fator Seguradora:

- 💲 Danos Materiais
- Danos Corporais
- Danos Estéticos
- Danos Morais









PRINCIPAIS COBERTURAS

Produtos Território Nacional e Exterior

Acidentes Causados por Defeitos em Produtos Fabricados, Vendidos ou Distribuídos Após a Entrega e Fora dos Locais do Segurado

- Defeitos de fabricação dos produtos
- Falhas ou mau funcionamento dos produtos
- Erros ou omissões em manuais de instruções, bulas e assemelhados
- Mau acondicionamento e/ou pela má embalagem dos produtos

Coberturas adicionais:

- Retirada de produtos do mercado (*Recall*)
- Erro de plano, fórmula, desenho e/ou Projet
- Vendedores, Concessionários e Distribuidores

PRINCIPAIS COBERTURAS

Obras Civis e/ou Serviços de Instalação, Montagem e Manutenção

- Danos causados a terceiros decorrentes de: Obras civis, executados em locais de terceiros e/ou via pública
- Serviços de instalação, montagem, desmontagem e reparos de máquinas, equipamentos e/ou aparelhos em geral, executados em locais de terceiros e/ou via pública
- Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de máquinas, equipamentos e/ou aparelhos em geral, executados em locais de terceiros e/ou via pública

Coberturas Adicionais:

- Danos Causados por Erro de Projeto
- Danos Causados por Fundações
- Danos Materiais causados ao Proprietário da Obra (DMPO)
- RC Cruzada











Por que CONTRATAR a Fator Seguradora?

- ✓ Obrigatório por lei
- 💲 Protege o patrimônio do segurado
- Proteção da imagem da empresa
- Proteção dos empregados

- Ampla definição das coberturas
- Cobertura diferenciada para algumas atividades
- Parcelamento diferenciado
 - 🗵 Emissão rápida



SÃO PAULO (Matriz)
 (+55 11) 3709-3000 (PABX)
 Avenida Santo Amaro, 48 – 7° and ar
 04506-001 – São Paulo - SP

RIO DE JANEIRO (+55 21) 3861-2500 Rua Assembleia, 85 – Sala 1.901- Centro 20011-001 - Rio de Janeiro – RJ contato@fatorseguradora.com.br www.fatorseguradora.com.br